



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 3.415, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**



**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 3.209, DE 02 DE MAIO DE 2024, QUE CONSTITUI COMITÊ PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 3.209, de 02 de maio de 2024, que constitui Comitê para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:*

*I – Edson Carvalho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão II, matrícula nº 422, para atuar como Presidente do Comitê;*

*II – Luiz Paulo de Souza Vianna, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, matrícula nº 3.378, para atuar como Secretário do Comitê;*

*III- Fransiani Cassaro Martins, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, matrícula nº 2.787;*

*IV- Luiz Eduardo Santos Salomão, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral, matrícula nº 3.391;*

*V – Cintia Zache Theodoro, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, matrícula nº 1.939;*

*VI - Roger Bermudes Pansiere, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros, Matrícula nº 3.348;*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



***Parágrafo único.*** O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, que acontecerão semanalmente para dar andamento aos trabalhos." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente